



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 – INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação e comercialização de serviços postais dentro e fora do seu monopólio nos interesses da Prefeitura Municipal de Santarém para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A Secretaria Municipal de Finanças depende diretamente de serviços postais eficientes, seguros e abrangentes para executar atividades essenciais relacionadas à gestão tributária, à arrecadação municipal e à comunicação institucional com contribuintes e demais órgãos públicos. Atualmente, a ausência de um contrato vigente com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) compromete a capacidade da Secretaria de enviar notificações fiscais, intimações, documentos oficiais e demais correspondências que exigem comprovação de entrega, rastreamento e cobertura nacional.

Esse cenário representa um **risco significativo ao interesse público**, pois a falta de envio tempestivo de notificações tributárias pode resultar em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

- prejuízo à arrecadação municipal;
- perda de prazos legais essenciais aos processos administrativos fiscais;
- comprometimento da efetividade das ações de cobrança e regularização de créditos;
- falhas na comunicação com contribuintes, empresas e instituições públicas;
- insegurança jurídica nos procedimentos conduzidos pela Secretaria.

Além disso, parte dos serviços necessários se enquadra no **monopólio postal da União**, sendo a ECT a única entidade legalmente autorizada para a execução de atividades como entrega de correspondências simples, notificações oficiais e objetos de cunho administrativo, impossibilitando substituição por operadores privados.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para **garantir a continuidade dos serviços públicos**, assegurar a conformidade legal das comunicações oficiais e preservar a eficiência da administração tributária municipal. Sem a contratação, haveria prejuízo direto à arrecadação, ao planejamento financeiro do Município e à prestação de serviços essenciais à população.

A contratação, portanto, responde a uma necessidade concreta: **assegurar o pleno funcionamento das atribuições da Secretaria Municipal de Finanças**, promovendo a segurança, a confiabilidade e a regularidade das comunicações oficiais, em total observância ao interesse público e ao princípio da eficiência administrativa.

### **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

A contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação e comercialização de serviços postais revela-se essencial para assegurar a regularidade, a eficiência e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Finanças. Considerando que grande parte das comunicações administrativas, notificações fiscais, correspondências oficiais e documentos de natureza sigilosa demandam distribuição segura, rastreável e com comprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

de entrega, torna-se imprescindível contar com um operador postal oficialmente autorizado e dotado de competência técnica comprovada.

A ECT detém o monopólio legal dos serviços postais universais, previstos na legislação federal, sendo a única instituição apta a executar determinados serviços essenciais, como a entrega de notificações tributárias em todo o território nacional. Além disso, sua estrutura logística consolidada, a presença em todos os municípios brasileiros e a confiabilidade dos serviços prestados garantem o atendimento adequado às necessidades operacionais da Secretaria.

Dessa forma, a contratação da Empresa de Correios e Telégrafos justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações legais, a efetividade das ações de arrecadação municipal, a comunicação institucional eficiente e a continuidade dos processos administrativos que dependem de serviços postais regulares e seguros. Sem tal contratação, haveria risco de prejuízos ao fluxo de trabalho, à tempestividade das notificações e à efetividade das políticas fiscais do Município.

#### **4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor referente à contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação e comercialização de serviços postais foi elaborada com base em critérios objetivos, em consonância com as práticas adotadas pela Administração Pública.

Inicialmente, consideraram-se as contratações anteriores realizadas pela própria Secretaria Municipal de Finanças, com especial atenção aos serviços de postagem de correspondências oficiais, notificações e, de forma mais significativa, aos custos relacionados à confecção, ao manuseio e à entrega dos boletos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Também foi levado em conta o crescimento anual do número de imóveis cadastrados no Município, bem como o período de vigência do contrato, previsto para cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

A análise do histórico de contratações evidenciou que a expedição anual dos boletos de IPTU constitui o maior volume de postagens realizadas pelo Município, impactando diretamente o dimensionamento das quantidades e a estimativa financeira da presente contratação. Os valores utilizados para o cálculo tiveram como referência:

1. **Quantitativo médio de correspondências enviadas nas últimas competências**, em especial o volume anual de boletos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU produzidos e distribuídos.
2. **Tabela de preços vigente da ECT** aplicável aos serviços postais utilizados pelo Município, conforme modalidades de envio empregadas (carta registrada, aviso de recebimento, malote, entre outros).
3. **Custos históricos da Secretaria**, comparando o impacto financeiro dos exercícios anteriores e observando a variação anual dos preços praticados.

Com base nessas informações, foi possível projetar com razoável precisão o custo estimado para a contratação, assegurando alinhamento com os preços de mercado praticados pela ECT e garantindo que o valor previsto seja compatível com a realidade das necessidades administrativas, especialmente no que diz respeito ao envio massivo dos boletos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Assim, a estimativa de valor ora apresentada se encontra justificada, fundamentada em dados históricos, compatível com contratações similares e adequada às demandas atuais da Administração Municipal.

## **5 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não haverá parcelamento na contratação.

## **6 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

- **Garantir a entrega segura e rastreável** de correspondências, notificações fiscais e documentos oficiais emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

- **Assegurar a tempestividade das notificações tributárias**, contribuindo para o cumprimento de prazos legais e para a efetividade dos procedimentos administrativos.
- **Ampliar a eficiência da comunicação institucional**, garantindo que mensagens e documentos cheguem corretamente aos contribuintes, fornecedores, órgãos públicos e demais destinatários.
- **Aprimorar a arrecadação municipal**, por meio do envio adequado de comunicações fiscais, como carnês, avisos de vencimento, cobranças administrativas e demais documentos obrigatórios.
- **Reduzir falhas de entrega e retrabalho**, por meio da utilização de serviços postais oficiais com comprovação de entrega e rastreamento.
- **Assegurar cobertura postal em todo o território nacional**, facilitando comunicações com contribuintes e instituições fora do município.
- **Promover maior segurança documental**, com serviços postais que preservam a integridade, o sigilo e a autenticidade das informações enviadas.
- **Garantir continuidade dos serviços administrativos**, evitando atrasos ou interrupções que comprometam o planejamento e a execução das atividades da Secretaria.
- **Atender à legislação vigente**, utilizando operador postal oficialmente autorizado para serviços que se enquadram no monopólio público da ECT.
- **Otimizar recursos públicos**, reduzindo custos operacionais com logística, devoluções e perdas de comunicação administrativa.

## **7 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Ente designará mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

## **8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

## **9 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Santarém será necessária para o atendimento desta demanda.

## **10 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Após análise técnica e administrativa, verificamos a **viabilidade da contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)** para a **prestação e comercialização de serviços postais**, visando atender às necessidades operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Finanças.

A contratação mostra-se viável e necessária considerando:

1. **Natureza do serviço** – Os serviços postais prestados pela ECT são essenciais para garantir a comunicação institucional, o envio de documentos oficiais, correspondências administrativas e demais materiais necessários ao adequado funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Finanças.
2. **Capilaridade e segurança** – A ECT possui estrutura nacional consolidada, assegurando confiabilidade, rastreabilidade e ampla cobertura territorial no envio e recebimento de correspondências.
3. **Atendimento às demandas específicas** – A empresa oferece modalidades de serviços postais adequadas às necessidades da Administração Pública, incluindo prazos diferenciados, serviços de registro, aviso de recebimento e outras funcionalidades pertinentes.
4. **Previsão legal** – A contratação direta da ECT encontra respaldo na legislação vigente, tendo em vista sua natureza de empresa pública federal prestadora de serviços postais, caracterizados como serviços públicos de execução exclusiva, nos termos da legislação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

---

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é **tecnicamente pertinente, administrativamente vantajosa e plenamente viável** para o atendimento das demandas desta Secretaria.

Santarém, 05 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

APARECIDA CARDOSO DA SILVA

Data: 16/12/2025 11:13:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Aparecida Cardoso da Silva**  
Seção de Cotações e Compras.  
Decreto: 1.358/2025 – GAP/PMS

MARIA JOSILENE  
LIRA

PINTO:.....

**Adm. Maria Josilene Lira Pinto**  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 003/2025-GAP/PMS

Assinado de forma digital por

MARIA JOSILENE LIRA

PINTO:.....

Dados:.....